



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.549, de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Bofete, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bofete e o Departamento de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- Fernanda Aparecida Percário, RG. 25.569.981-5, representante da DRADS.
- II- Antonio Tadeu de Oliveira, RG. 9.520.439, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde.
- III- Stela Maria Vieira, RG. 12.602.001, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação